

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
MG - FMS/SMS - SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 60/2024 - PAC nº 121/2024 - RP nº 44/2024. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de clip para aneurisma com aplicador em comodato. Em razão de impugnação e necessidade de alteração do edital, fica suspensa a licitação. Posteriormente poderá ser publicada nova data de abertura. Pregoeira - 26/03/2025.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Processo 05/2025
Dispensa Eletrônica 05/2025
A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, torna público que, realizará a contratação de empresa especializada visando a reforma e manutenção do Totem, instalado na sede do Poder Legislativo de Avaré, nas condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 03/04/2021 c/c Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Resolução nº 463 de 20/03/2024 e demais normas aplicáveis, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, observadas as datas e horários a seguir: **A presente contratação se dará exclusivamente na forma eletrônica e através do Portal: www.bll.org.br. Início do Recebimento das propostas: 28/03/2025 às 8 horas. Fim do Recebimento das propostas: 02/04/2025 às 8 horas. Sessão de Disputa de Lances: 02/04/2025. Horário de início da fase de lances: Às 8h30min. Horário de término da fase de lances: Às 9h30min.**
SAMUEL PAES
Presidente

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº 005/2025, Pregão Eletrônico nº 004/2025. Objeto: Aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento da frota de veículos e máquinas, com base no maior percentual de desconto sobre a tabela ANP (Agência Nacional do Petróleo), durante o exercício de 2025/2026, nas bombas do posto do fornecedor, conforme especificações constantes no ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA. O Saneamento Ambiental de Águas de Lindoia, informa a abertura do Pregão Eletrônico nº 004/2025 que será realizado às 09h30min do dia 14/04/2025. O Edital poderá ser retirado nos links: <http://138.99.204.156:8079/compras edital/> e www.saaeaguasdelindoia.sp.gov.br. Informações pelo fone (19) 3924-8150 ou 8152, ou pelo e-mail: joelferrarisaae@uol.com.br e rafael.atendimento@uol.com.br. O presente Pregão Eletrônico será processado e julgado de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Águas de Lindoia, 26 de março de 2025. CRISTIAN DA ROCHA PRADO – Presidente.

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº 006/2025, Pregão Eletrônico nº 005/2025. Objeto: Aquisição de energia elétrica do tipo 50% incentivada no ambiente de contratação livre (acl) para o suprimento das unidades consumidoras do Saneamento Ambiental de Águas de Lindoia - SAAE, durante 60 (sessenta) meses, conforme especificações constantes no ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA. O Saneamento Ambiental de Águas de Lindoia, informa a abertura do Pregão Eletrônico nº 005/2025 que será realizado às 09h30min do dia 16/04/2025. O Edital poderá ser retirado nos links: <http://138.99.204.156:8079/compras edital/> e www.saaeaguasdelindoia.sp.gov.br. Informações pelo fone (19) 3924-8150 ou 8152, ou pelo e-mail: joelferrarisaae@uol.com.br e rafael.atendimento@uol.com.br. O presente Pregão Eletrônico será processado e julgado de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Águas de Lindoia, 26 de março de 2025. CRISTIAN DA ROCHA PRADO – Presidente.

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº 007/2025, Pregão Eletrônico nº 006/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) Conjunto aerador mecânico, superficial, fluante de fluxo ascendente vertical, motor 30cv 220v - trifásico com taxa de oxigênio de SOTR ±10%: 35 Kg O2/h, conforme exigências constantes no Termo de Referência - Anexo IV do Edital. O Saneamento Ambiental de Águas de Lindoia, informa a abertura do Pregão Eletrônico nº 006/2025 que será realizado às 09h30min do dia 13/04/2025. O Edital poderá ser retirado nos links: <http://138.99.204.156:8079/compras edital/> e www.saaeaguasdelindoia.sp.gov.br. Informações pelo fone (19) 3924-8150 ou 8152, ou pelo e-mail: joelferrarisaae@uol.com.br e rafael.atendimento@uol.com.br. O presente Pregão Eletrônico será processado e julgado de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Águas de Lindoia, 26 de março de 2025. CRISTIAN DA ROCHA PRADO – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA
CONCURRENCIA PRESENCIAL Nº 01/2025 – PROC. 36/2025 AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital da Concorrência Presencial nº 01/2025, cujo objeto é: Contratação de empresa qualificada para execução de obras de reconstrução de uma unidade habitacional, casa 56, do Conjunto Habitacional Nova Independência G – Diomar Clemente, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários, em conformidade com os termos deste edital e de seus anexos. Data da sessão 15/04/2025; horário: 09h00; Local Sala de Licitações. Edital na íntegra <http://www.novaindependencia.sp.gov.br>. Nova Independência, 26 de março de 2025.
FERNANDO MACCHI SANTANA – PREFEITO MUNICIPAL.

RDN Concessões e Participações Ltda.
CNPJ/MF nº 02.221.531/0001-30 - NIRE nº 35234082649 - Sociedade Empresária Limitada
Aviso aos Sócios
Comunicamos o Senhor Sócio da **RDN Concessões e Participações Ltda.** (“Sociedade”) que se encontram disponíveis na sede social da Sociedade, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 4º andar, sala 01, Vila Olímpia, CEP: 04.551-065, São Paulo/SP, os documentos relativos às contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. São Paulo/SP, 24 de março de 2025.
Guilherme Motta Gomes – Diretor Presidente, **Ângelo Luiz Lodi** – Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
LICITAÇÃO DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVO, PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jariinu, Pregão Eletrônico nº 019/2025 - Edital nº 022/2025 - Processo Eletrônico nº 746/2024 do tipo menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE FISIOTERAPIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE CENTRAL DE FISIOTERAPIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL. O credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura das propostas até dia 09 de abril de 2025 às 09H00M. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET no dia 09 de abril de 2025 às 09H00M. O Edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados no site www.jarinu.sp.gov.br e através do portal BBMNET <https://novobbmnet.com.br/>. Informações através do telefone (11) 4016-8200.

Jariinu, 26 de março de 2025.
Maria Aparecida Adomaitis - Secretária Municipal de Administração

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR “CHOPIN TAVARES DE LIMA” – FURP
AVISO DE LICITAÇÃO
Acha-se aberta na Fundação para o Remédio Popular – Furp, a seguinte licitação:
Pregão Eletrônico nº 0126/2024 - Pregão COMPRAS.GOV nº 90126/2024 - Processo SEI nº 266.00000780/2024-06 - Objeto: Aquisição de material de embalagem farmacêutica (Frascos de polietileno mais tampa com sílica e batoque). Realização da Sessão: 08/04/2025 às 10:00 horas no endereço eletrônico: <http://www.gov.br/compras>. Critério de Julgamento: Menor Preço. EDITAL/INFORMAÇÕES: Seção de Licitações, Rua Endres, 35 – Itapegica, Guarulhos – SP. Tel. (11) 2423-6156, das 08h:00 às 12h:30. e das 13h:30 às 17h:00. – E-mail licitacao@furp.sp.gov.br – As licitantes interessadas poderão consultar o edital Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCPI) – UASG 091101 e nos sites: www.furp.sp.gov.br ou www.doe.sp.gov.br.

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR “CHOPIN TAVARES DE LIMA” – FURP
AVISO DE LICITAÇÃO
Acha-se aberta na Fundação para o Remédio Popular – Furp, a seguinte licitação:
Pregão Eletrônico nº 0110/2024-A - Pregão COMPRAS.GOV nº 90134/2024 - Processo SEI nº 266.00000726/2024-52 - Objeto: Aquisição de matérias-primas farmacêuticas (dióxido de silício, edetato dissódico, polietilenoglicol 6000, polissorbat 80, povidone k-30, carboximetilcelulose e metabiissulfato de sódio). Realização da Sessão: 08/04/2025 às 10:00 horas no endereço eletrônico: <http://www.gov.br/compras>. Critério de Julgamento: Menor Preço. EDITAL/INFORMAÇÕES: Seção de Licitações, Rua Endres, 35 – Itapegica, Guarulhos – SP. Tel. (11) 2423-6156, das 08h:00 às 12h:30. e das 13h:30 às 17h:00. – E-mail licitacao@furp.sp.gov.br – As licitantes interessadas poderão consultar o edital Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCPI) – UASG 091101 e nos sites: www.furp.sp.gov.br ou www.doe.sp.gov.br.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025
Processo nº 103/2024, Pregão Eletrônico nº 90003/2025. UASG 926347. Objeto: Contratação de empresas e serviços especializados, capaz de atender os serviços descritos e necessários para execução do Projeto institucional, que vai desde a prestação de serviço de hospedagem, fornecimento de alimentação e aquisição de insumos e outros para realizar a “16ª Semana de Enfermagem: Saúde Mental e Bem-estar Profissional de Enfermagem”, que será realizada nas cidades de Araguaína/TO, Gurupi/TO e Palmas/TO, entre os dias 12 a 24 de maio de 2025. Edital: 26/03/2025 das 08:00 às 17:30 horas. Endereço: Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra ACSU SO 60 (601 Sul), Conj. 1, Lt. 12, Sala Térreo – Palmas/TO. Entrega das propostas: a partir de 26/03/2025 às 08 horas no site www.gov.br/compras. Abertura das propostas: 10/04/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.
LUIZMAR ALVES NORONHA DA SILVA
Pregoeiro

FRAZÃO
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira inscrita na JUCESP sob nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10173427601, na qual figura como fiduciante(s) **NELSON CANDIDO**, brasileiro, autônomo, RG nº 19.898.206-9-SP/SP, CPF/ME nº 126.096.538-40, e seu cônjuge **ELISANGELA VIEIRA CANDIDO**, brasileira, do lar, RG nº 16.132.371-4-SP/SP, CPF/ME nº 260.766.746-81, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **14/04/2025, às 15h30min**, à Rua **Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 238.827,90** (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo “Apartamento nº 53-B, localizado no 5º pavimento do Condomínio Multipropriedade Topázio, integrante do Conjunto Habitacional Padre José de Anchieta, situado na Avenida Waldemar Tietz, nº 734, no 38º Subdistrito - Vila Matilde, com uma área total construída de 56,49m², sendo 51,19m² de área útil ou exclusiva e 5,30m² de área comum, correspondente a uma fração ideal de 46,21m² ou 0,348% no terreno.” Imóvel objeto da matrícula nº **113.699 do 16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP**. Inscrição Matrícula: 143.046.0300-1. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **24/04/2025, às 15h30min**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 201.381,23** (duzentos e um mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.frazaoleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial. (RP-3157-98)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 1015981-54.2022.8.26.0625
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Valério Sbruzzi, na forma da Lei, etc, FAZ SABER a(o) **MARCOS ALVES DE OLIVEIRA**, CPF 12201579881, com endereço à Avenida Brigadeiro Jose Vicente de Faria Lima, 845, Jardim Maria Augusta, CEP 12070-191, Taubaté - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sicoob Unimais Mantiqueira, alegando em síntese a pretensão fundada em pendências de três CONTRATOS DE MÚTULO celebrados pelo canal digital Sicoobnet Celular em 26.04.2021, 25.04.2022 e 06.06.2022 para concessão de créditos de R\$36.050,54, R\$5.643,54 e R\$4.089,90, com vencimentos para 27.02.2023, 26.07.2023 e 06.06.2023, bem como de um crédito disponibilizado em sua conta corrente (n.12.443-5) sem ter efetuado os correlatos pagamentos, sendo apontado o débito total de R\$34.924,03. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 30 de setembro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCURRENCIA Nº 01/2025
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Abertura: 02/06/2025, às 9h30 min. Local: Sala de reunião da Secretaria de Comunicação Social, prédio sede da Governadoria, 1º andar, localizada na 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador – Ba. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Publicidade Institucional, Utilidade Pública, Monitoramento de Redes Sociais e Comunicação Digital, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual. Nº Processo: 008.1883.2024.0014875-23. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br ou www.gov.br/pncp-pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacao.secom@secom.ba.gov.br, telefone (71)3115-9530 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 17:00h no endereço: 3ª Avenida, Plataforma IV, 1º Andar, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - Bahia - Ba, 26/03/2025. Marta Martins Rocha – Presidente da Comissão Especial de Licitação.

INSTITUTO DE PESQUISA E ENSINO SANTA CRUZ-IPESC
CNPJ Nº 37.354.567/0001-76
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Em conformidade com o disposto nos artigos 40 e 91 do Estatuto Social, ficam convocados os Srs. Associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, conforme detalhes abaixo: Data: 28/04/2025. Horário: 18:00. Modalidade: Presencial. Local: Rua Santa Cruz, 398, Vila Mariana, São Paulo, CEP 04122-000. Quórum: Primeira Convocação às 18h00: mínimo da metade dos associados no pleno gozo de seus direitos. Segunda Convocação às 18h30: qualquer número de associados presentes. Ordem do Dia: 1. Aprovação da incorporação pela SOCIEDADE BRASILEIRA E JAPONESA DE BENEFICÊNCIA SANTA CRUZ. 2. Ratificação do Protocolo e Justificação da Incorporação. 3. Deliberação sobre o encerramento das atividades da entidade e destinação de seus ativos e passivos. 4. Aprovação da prestação de contas final da administração. 5. Outros assuntos correlatos.
São Paulo, 26 de março de 2025. Koshiro Nishikuni - Diretor Presidente

BIASI **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** **PRESENCIAL ON-LINE** **Aliação Fiduciária** **itaú**
1º Leilão: dia 07/04/2025 às 14h30 2º Leilão: dia 17/04/2025 às 14h30
EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI** – **preposto em exercício**), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 30.900.143.511, firmado em 27/05/2011, no qual figura como Fiduciante, **RENAN GALHAIA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CNH nº 04092398621-DETRAN/RS, CPF nº 013.671.580-01, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **07 de abril de 2025, às 14:30 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 329.484,96** (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por **O APARTAMENTO nº 1.008, do empreendimento denominado “CONDÔMÍNIO RESIDENCIAL PORTO VERISSIMO”, na Torre 3, que é a primeira à frente e à direita, localizado no 10º pavimento, à frente da torre, da esquerda para a direita, sendo o 4º de quem postado junto ao acesso da torre olha para a mesma, com área real privativa de 44,1100 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 10,5800 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 30,2016 m², área real total de 84,8916 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002827427 no terreno e nas coisas de uso comum. O terreno é constituído de parte do terreno 15, com 12.138,22 m², lotado em maior área sob nº 1.820, da Av. Ernesto Neugebauer, bairro Dona Tondora, Matrícula nº 184.728 do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre/RS. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **17 de abril de 2025, às 14:30 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 292.161,11** (duzentos e noventa e dois mil, cento e sessenta e um reais e onze centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial.**

Mais informações: (11) 4083-2575 | www.biasileiloes.com.br

BIASI **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** **PRESENCIAL ON-LINE** **Aliação Fiduciária** **itaú**
1º Leilão: dia 07/04/2025 às 14h30 2º Leilão: dia 17/04/2025 às 14h30
EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI** – **preposto em exercício**), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 101.48874.408, firmado em 15/05/2020, no qual figuram como Fiduciante, **CAMILA DE SOUZA ANDRADE DE BRITO**, vendedora autônoma, inscrita no RG sob nº 21.153.464-9-DETRAN/RJ e no CPF/ME sob nº 012.631.257-60 e seu marido **RODRIGO LIMA DE BRITO ANDRADE**, ferroviário, inscrito no RG sob nº 20.345.413-3-DETRAN/RJ e no CPF/ME sob nº 097.870.957-86, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro/RJ, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **07 de abril de 2025, às 14:30 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 462.963,69** (Quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo **PREDIO nº 190, da Rua Fontainhais (antiga Rua 42), Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, residência unifamiliar com 01 pavimento, com área edificada de propriedade exclusiva com 66,30 m², e respectivo terreno designado por lote 02, da quadra 40, do PAL 34.941, com área de 159,62 m², medindo 5,00m de frente para Rua Fontainhais, e mais 7,85m em curva subordinada a um raio de 5,00m, concordando com alinhamento da Rua Projetada 20, por onde mede 10,00m, 15,00m pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote 3, 11,00m na linha dos fundos, onde confronta com o lote 01, Matrícula nº 41.713 do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **17 de abril de 2025, às 14:30 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 244.861,76** (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial.**

Mais informações: (11) 4083-2575/ www.biasileiloes.com.br

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.
(Em processo de recuperação Judicial)
CNPJ/ME nº 10.678.505/0001-63 – NIRE 35.300.366.476
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira inscrita no CNPJ/ME sob nº 17.343.682/0001-38, com sede na Capital do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4200, bloco 8, Ala B, salas 302, 303 e 304, CEP 22640-102 (“**Pentágono**” ou “**Agente Fiduciário**”), na qualidade de Agente Fiduciário nos termos da cláusula 6ª do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública (“**Emissão**”) e “**Debêntures**”, respectivamente), da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (“**Emissora**”), **vem pelo presente edital, conforme assembleia geral de Debenturistas ocorrida, em segunda convocação, no dia 03 de março de 2022, às 14:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, e suspensa naquela data, convocar os titulares das Debêntures “Debenturistas”, cuja escritura foi celebrada em 14 de maio de 2013, e posteriormente aditada (“Escritura de Emissão”), a reunirem-se para a reabertura da assembleia geral de Debenturistas, no dia 31 de março de 2025, às 14h (quatorze horas) (“AGD”), a ser realizada exclusivamente de modo presencial, em local diverso da sede da Emissora para conveniência dos Debenturistas, na R. Lemos Monteiro, 120, 19º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.** Os Debenturistas deverão deliberar sobre (“Ordem do Dia”): a) a aprovação de termo aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado em 06 de agosto de 2021 (“**Contrato de Compra e Venda**”) anexo ao Plano de Recuperação Judicial homologado nos autos da Recuperação Judicial da Emissora (“**Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Ações**”) ou de instrumento